



# Prefeitura Municipal de Arceburgo

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 059/2026

*“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG A SEREM ALIENADOS”.*

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, Sra. **Margareth Oliveira Anacleto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a seguinte Comissão Especial de Avaliação, dos bens móveis do município de Arceburgo a serem alienados, exercer em caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais o mandato de:

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

**PRESIDENTE: Alceu Carlos Ribeiro**

**MEMBRO: Marcelo Henrique Custódio Lambardozi**

**MEMBRO: Eder de Almeida Ribeiro**

**BENS A SEREM AVALIADOS:**

**Tabela 01**

Item	Placa	Veículo Marca	Ano do Modelo	Renavan	Combustível	Setor
01	GMG-7086	GM/CARAVAN	1990	270790489	Álcool	Saúde
02	CYI-3307	FIAT/STRADA FIRE CE	2004	818486970	Gasolina	Meio Ambiente
03	HLF-2566	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010	199017140	Álcool/ Gasolina	Obras
04	HMH-6731	FIAT/DOBLO RONTAN AMB2	2009	144900270	Álcool/ Gasolina	Saúde
05	RND5C20	VW/GOL	2022	01265267925	Álcool/ Gasolina	Saúde
06	HMN0828	MARCOPOLO /VOLARE	2004	00824263006	Diesel	Educação

**Tabela 02**

Item	Descrição/Material	Modelo	Ano de fabricação
01	MOTONIVELADORA	Huber Warco/OM 352 140 B	1985
02	ENSILADEIRA	Colhedeira MAX-4	2018
03	CAIXA D'ÁGUA	-	-
04	SUCATAS	-	-

**Art. 2º** - A Comissão criada na forma do artigo anterior terá o prazo de 15 dias para produzir o laudo de avaliação, dos bens mencionados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arceburgo/MG, 04 de maio de 2026.

  
**MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO**  
Prefeita Municipal

### ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação dos bens móveis do município de Arceburgo, objetivando discutir valor para uma possível venda, a partir de suas utilidades na prestação do serviço público. O debate resultou no laudo anexo, que faz parte integrante desta Ata, após uma vistoria local dos referidos bens móveis. Sem mais se encerrou a reunião da qual se lavrou esta Ata, assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

E, por estarmos todos de acordo, lavrou-se o presente laudo de avaliação que vai por nós assinado.

Arceburgo, 07 de maio de 2026.



**Alceu Carlos Ribeiro**

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação



**Marcelo Henrique Custódio Lambardozi**

Membro da Com. Permanente de Avaliação



**Eder de Almeida Ribeiro**

Membro da Com. Permanente de Avaliação

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**  
**COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA 059/2026**

**ANEXO I**

**OBJETO:** AVALIAÇÃO DOS *BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG*

**CRITÉRIO ADOTADO PARA AVALIAÇÃO**

**1. VALOR DE MERCADO**

É o preço estimado em termos de dinheiro, que o bem poderá trazer se exposto para venda em mercado, permitindo um tempo razoável para identificar um comprador em potencial, com pleno conhecimento de todos os usos para o qual está destinado.

Eu, Alceu Carlos Ribeiro, Presidente da Comissão Especial de Avaliação, juntamente com os membros Marcelo Henrique Custódio Lambardozi e Eder de Almeida Ribeiro, Servidores Públicos Municipais, nomeados através da Portaria nº 059/2026, datada de 04/05/2026, atendendo ao pedido da Prefeita Municipal, Sra. Margareth Oliveira Anacleto, dirigimo-nos até a Garagem Municipal de Arceburgo, localizada na Av. da Saudade, s/nº, neste município, com a finalidade de avaliar os veículos e os materiais. Depois de examinarmos os mesmos, fizemos uma avaliação de preços, baseando nos preços praticados no mercado da região e de acordo com a situação de cada um chegamos à seguinte conclusão:

**BENS A SEREM AVALIADOS:**



**Tabela 01**

Item	Placa	Veículo Marca	Ano do Modelo	Renavan	Combustível	Setor	Valor (R\$)
01	GMG-7086	GM/CARAVAN	1990	270790489	Álcool	Saúde	4.500,00
02	CYI-3307	FIAT/STRADA FIRE CE	2004	818486970	Gasolina	Meio Ambiente	2.000,00
03	HLF-2566	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010	199017140	Álcool/ Gasolina	Obras	12.000,00
04	HMH-6731	FIAT/DOBLO RONTAN AMB2	2009	144900270	Álcool/ Gasolina	Saúde	3.500,00
05	RND5C20	VW/GOL	2022	01265267925	Álcool/ Gasolina	Saúde	15.000,00
06	HMN0828	MARCOPOLO/VOLARE	2004	00824263006	Diesel	Educação	25.000,00

**Tabela 02**

Item	Descrição/Material	Modelo	Ano de fabricação	Valor (R\$)
01	MOTONIVELADORA	Huber Warco/OM 352 140 B	1985	50.000,00
02	ENSILADEIRA	Colhedeira MAX-4	2018	900,00
03	CAIXA D'ÁGUA	-	-	100,00
04	SUCATAS	-	-	400,00

Arceburgo, 07 de maio de 2026.



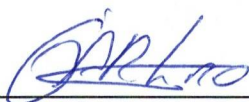
**Alceu Carlos Ribeiro**

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação



**Marcelo Henrique Custódio Lambardozi**

Membro da Com. Permanente de Avaliação



**Eder de Almeida Ribeiro**

Membro da Com. Permanente de Avaliação